



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 - 1122

PORTARIA 030/2020

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão de Recebimento, Inventário, Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos do Município de Siqueira Campos.

Artigo 2º - Para fins de recebimento, deverão conferir se o bem adquirido está de acordo com o solicitado no procedimento de compra.

Artigo 3º - Para fins de inventário, deverão efetuar o levantamento de todos os bens pertencentes à municipalidade.

Artigo 4º - Para fins de Avaliação, deverão efetuar a estimativa dos bens pertencentes à municipalidade anualmente.

Artigo 5º - Para fins de Desfazimento, deverão efetuar a análise de bens pertencentes à municipalidade que serão baixados.

Artigo 6º - A Comissão será constituída pelos membros a seguir:

Andreia Gonçalves de Siqueira	RG 7.638.931-4	PRESIDENTE
Aurélio Ricardo Braun	RG 5.019.530-9	MEMBRO
Juliana Cristina de Souza	RG 7.702.494-8	MEMBRO

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Siqueira Campos, 09 de abril de 2020

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal